



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CABEAMENTO DE SOM E IMAGEM DO PLENÁRIO “JOAB JOSÉ PUCCINELLI” E DO AUDITÓRIO “JOSÉ SOLIANI”.

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. A Câmara Municipal, atualmente, passa por adequações em observação ao que preceitua a legislação vigente relativa à acessibilidade de Pessoas com Deficiência – PcD, à melhoria no atendimento aos munícipes, à necessidade de correções e intervenções nos ambientes desgastados pelo tempo e à melhora das condições de trabalhos administrativos.
- 1.2. As alterações em curso englobam a readequação modernização do sistema de som do Plenário Joab José Puccinelli e do Auditório José Soliani, visando à melhoria da qualidade dos trabalhos da Edilidade e da população em geral, uma vez que ambos os espaços são larga e quotidianamente utilizados pelos munícipes em eventos devidamente enquadrados nos limites do interesse público.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de religação dos equipamentos de som e imagem, nos locais estabelecidos a partir da reacomodação resultante das intervenções de melhoria do ambiente físico da Câmara Municipal.
- 2.2. Tais mudanças resultaram na realocação das salas técnicas, fazendo-se portanto necessária a contratação de mão de obra técnica e especializada para a realização deste serviço, uma vez que a Câmara Municipal de Indaiatuba não possui em seu quadro de servidores profissionais aptos à execução destas tarefas.
- 2.3. A não realização de tais serviços, inviabilizaria a realização das atividades do Legislativo, que não pode prescindir de sistema de som de qualidade para realizar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

as sessões plenárias, além como já mencionado, as demais atividades públicas realizadas nas dependências deste Poder Legislativo Municipal, que necessitam dos serviços de áudio e vídeo do Plenário e do Auditório para serem efetivos.

2.4. Além da mudança de locais e equipamentos, será realizada também a troca dos cabos existentes, uma vez que os atuais, instalados há mais de 15 anos, já apresentam sinais de deterioração, resultando em constantes falhas.

3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviço de Cabeamento de Som e Imagem do Plenário "Joab José Puccinelli" e Ligação dos Equipamentos da Sala Técnica
02	Serviço de Cabeamento de Som e Imagem do Auditório "José Soliani" e Ligação dos Equipamentos da Sala Técnica

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO PLENÁRIO “JOAB JOSÉ PUCCINELLI” (ITEM 01):

4.1. A empresa contratada será responsável pelos serviços de instalação de novo cabeamento de áudio e vídeo do Plenário, assim compreendidos:

4.1.1. Ligação de todos os microfones e demais pontos de origem de áudio do Plenário até a mesa de som, localizada na sala técnica;

4.1.2. Ligação das caixas de som nos amplificadores (potências) localizados na sala técnica;

4.1.3. Ligação dos equipamentos da nova sala técnica - mesa de som, 4 amplificadores (já estão em rack), periféricos, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

4.2. DETALHAMENTO DO CABEAMENTO DOS MICROFONES:

4.2.1. Com a mudança da sala técnica, realocada para a entrada do plenário, todo o cabeamento de microfones deverá ser efetuado com a utilização de uma **medusa** (extensão de várias vias) de 20 vias e comprimento aproximado de 40 metros.

4.2.2. Já existem conduites instalados no piso do local para a passagem dos cabos. Todos os cabos dos microfones deverão ser passados por estes conduítes (já existentes no piso) e levados até uma caixa de passagem localizada atrás da mesa diretora. A partir desta caixa de passagem, os cabos deverão ser conduzidos pelo forro, por cima da laje até a sala técnica.

4.2.3. A distância da caixa de passagem (localizada atrás da mesa diretora) até a técnica é de aproximadamente 30 metros.

4.2.4. Vide os detalhes na ilustração do Anexo 1

4.2.5. O Plenário possui 14 microfones da marca Shure, modelo Gooseneck MX 418 – phantom power, assim distribuídos:

4.2.5.1. 2 (dois) na mesa diretora;

4.2.5.2. 2 (dois) nas tribunas laterais; e

4.2.5.3. 10 (dez) nas mesas de trabalho dos Vereadores.

4.2.6. Além disso, será necessária a disponibilização de 3 (três) vias da medusa, sendo:

4.2.6.1. 01 via para o computador do plenário;

4.2.6.2. 02 vias para as bases de microfones sem fio.

4.3. DETALHAMENTO DO CABEAMENTO DAS CAIXAS DE SOM

4.3.1. Cabeamento para 6 caixas de som, ligando os amplificadores da sala técnica às caixas distribuídas pelo plenário (conforme croqui do Anexo I);

4.3.2. Deverá ser utilizados cabo PP 2 x 2,5mm para áudio, sendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

4.3.2.1. 2 (duas) caixas line array verticais de 200 watts RMS de PA (caixas de som de público), localizadas entre as mesas dos vereadores e as acomodações (assentos) para o público.

4.3.2.2. 4 (quatro) caixas line array verticais de 100 watts RMS, sendo 2 (duas) localizadas no fundo do plenário e 2 (duas) que servirão de retorno de som para os vereadores.

4.3.3. Os orifícios de passagem dos cabos para as caixas já estão feitos na laje do plenário, ou seja, basta efetuar a passagem dos novos cabos.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO “AUDITÓRIO JOSÉ SOLIANI” (ITEM 02):

5.1. Com a mudanças ocorridas na sala técnica, localizada nos fundos do auditório, o cabeamento de áudio (2 vias estéreo) deverá ser passado pelos conduítes (já existentes no local), percorrendo o seguinte caminho:

5.1.1. Do conduíte do Computador (PC) até a caixa de passagem 01 localizada logo abaixo da mesa diretora, por uma distância aproximada 6 metros. **(vide croqui do Anexo II)**

5.1.2. Da Caixa de passagem 01 até a caixa de passagem 02, por distância entre as caixas de aproximadamente 10 metros. **(vide croqui do Anexo II)**

5.1.3. Da Caixa de passagem 02 até o conduíte da sala técnica, por uma distância aproximada: 4 metros. **(vide croqui do Anexo II)**

5.2. A empresa contratada será responsável pela instalação de novo cabeamento de áudio e vídeo do auditório, bem como o fornecimento dos materiais necessários para a finalização dos seguintes serviços:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

- 5.2.1. Ligação de áudio do PC do auditório na mesa de som, localizada na sala técnica;
- 5.2.2. Ligação das caixas de som nos amplificadores (potências), localizados na sala técnica;
- 5.2.3. Instalação do cabeamento HDMI que irá levar a imagem às 2 (duas) TVs instaladas no auditório.

5.3. DETALHAMENTO DO CABEAMENTO DE ÁUDIO:

- 5.3.1. Cabeamento para 2 (duas) caixas line array verticais de 100 watts RMS de PA (caixas de som de público);
- 5.3.2. As duas caixas estão localizadas nas laterais do auditório, conforme croqui do Anexo II;
- 5.3.3. O cabeamento deverá ser realizado pelo mesmo percurso descrito no item anterior e deverá ligar os amplificadores da sala técnica às caixas distribuídas pelo plenário;
- 5.3.4. O cabo a ser utilizado deverá ser o PP 2 x 2,5mm para áudio.

5.4. DETALHAMENTO DO CABEAMENTO DE VÍDEO:

- 5.4.1. Cabeamento de vídeo HDMI, interligando o computador (PC) do auditório (localizado numa das paredes laterais) às duas TVs localizadas logo acima da mesa diretora. (vide croqui do Anexo II);
- 5.4.2. Este cabeamento deverá ser feito externamente, pelo teto do auditório, que possui pé direito de 3 metros;
- 5.4.3. Deverão ser utilizadas canaletas de PVC, compatíveis;
- 5.4.4. A distância aproximada do PC até as TVs é de 3 metros (até a primeira) e de 8 metros (até a segunda).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários para os serviços, como calhas, canaletas, cabos, plugs, tubos, tomadas, etc., bem como suas respectivas montagens.
- 6.2. Efetuar os locais de execução do objeto em perfeitas condições;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, materiais com avarias ou defeitos, sempre que a fiscalização da Câmara Municipal assim determinar;
- 6.5. A CONTRATADA, como parte integrante de seus serviços, deverá realizar a ligação dos equipamentos tanto da sala técnica do Plenário Joab José Puccinelli, quando do Auditório José Soliani, responsabilizando-se pela perfeita interligação dos cabos, acomodação dos mesmos em canaletas de PVC, acabamento e acondicionamento de toda a fiação em organizadores em espiral, etc. de modo a deixar o local em perfeitas condições de segurança, para uso dos servidores.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1. Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços realizados conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto;
- 7.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

7.4.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. PAGAMENTO:

8.1.O pagamento pelos serviços de instalação será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, instalação e certificação da fiscalização da Câmara Municipal de Indaiatuba.

8.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da CONTRATADA, ou boleto bancário, conforme sua determinação.

8.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. A proposta deverá incluir todos os custos diretos e indiretos referentes aos serviços de objetos da presente contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

9.2. Deverá ser apresentada proposta de preço para os itens 01 e 02;

9.3. Deverão ser considerados e fornecidos todos os cabos, conectores e materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo todos de qualidade profissional, além dos materiais de condicionamento externo (canaletas, organizadores, etc.) para o perfeito acabamento de todo cabeamento.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

10.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada até às 17h do dia 09 de junho de 2022 e deverá:

10.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;

10.1.2. ser assinada por representante legal;

10.1.3. ser digitalizada e encaminhada para e-mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br

10.1.4. ter validade mínima de 15 (quinze) dias.

10.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos.

11. VISITA TÉCNICA:

11.1. A proponente poderá realizar visita técnica junto à Câmara Municipal de Indaiatuba com o objetivo de obter prévio conhecimento dos locais onde serão executados os serviços.

11.2. A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 08h às 16h até o dia 08 de junho de 2022 e deverá ser previamente agendada pelo telefone (19) 3885 7700 ou pelo e-mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1. A partir da emissão de Ordem de Serviço, o objeto contratado deverá ser executado em 7 dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

13. FORMA DE JULGAMENTO:

13.1. Menor preço global do lote composto pelos dois itens.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1. A presente aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

15. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Serviço de Cabeamento de Som e Imagem do Plenário "Joab José Puccinelli" e ligação dos equipamentos da sala técnica	R\$
2	Serviço de Cabeamento de Som e Imagem do Aditório "José Soliani" e ligação dos equipamentos da sala técnica	R\$
VALOR TOTAL		R\$

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

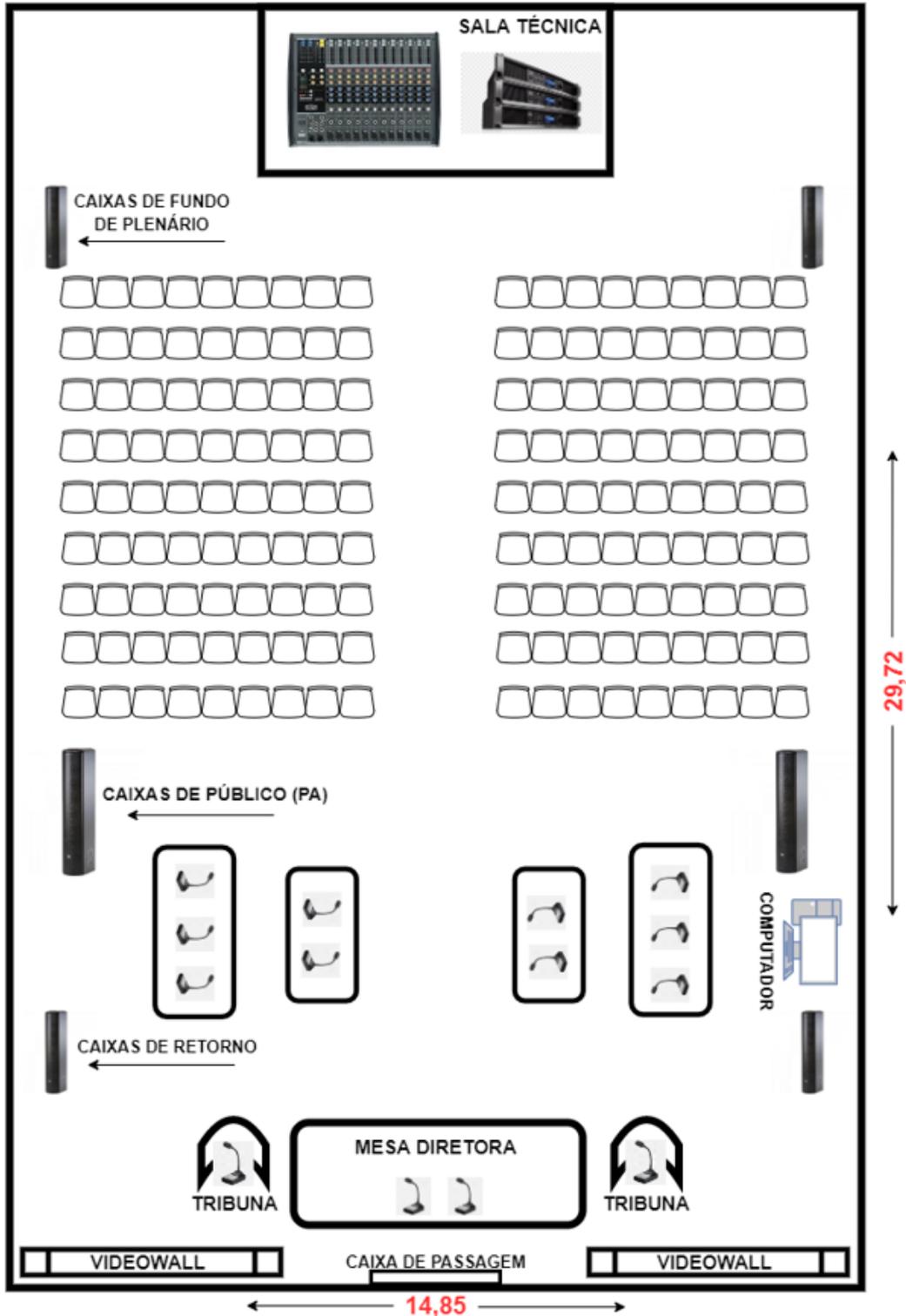
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ANEXO I

PLENÁRIO "JOAB JOSÉ PUCCINELLI"





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ANEXO II

AUDITÓRIO "JOSÉ SOLIANI"

